

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 984/2013

De 14 de outubro de 2013.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 827 Pg. 20
Data: de 14 a 20
de OUTUBRO de 2013

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 13.852.711,79 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar e Especial na importância de R\$ 13.852.711,79 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos) conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO**01.01 – Poder Legislativo**

01.031.0002.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENC. E VANT. FIXAS P.CIVIL	643.290,00
01.031.0002.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00
01.031.0002.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	43.800,00
01.031.0002.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – OUTROS SERV. DE TERC. – P.J.	11.956,00
01.031.0002.2.001-3.3.90.47.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR.	500,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**02.01 - SM Administração e Finanças**

04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENC. E VANT. FIXAS P.CIVIL	250.000,00
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	20.000,00
28.846.0000.2.005-3.3.90.91.00.00.00.00.1000 – SENTENÇAS JUDICIAIS	940.000,00
28.843.0000.2.007-4.6.90.71.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR.	978.702,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – OUTROS SERV. DE TERC. – P.J.	200.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**03.07 - Manutenção da Saúde**

10.301.0012.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 – VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	135.000,00
10.301.0012.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.301.0012.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.301.0012.2.009-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**04.09 - SM Educação**

12.361.0014.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00.1104 – VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	350.000,00
12.361.0014.2.013-3.1.91.13.00.00.00.00.1104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.361.0014.2.014-3.3.20.93.00.00.00.00.3144 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.285,74

04.07 - Esporte e Lazer

27.812.0010.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	60.000,00
27.812.0010.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
27.812.0010.2.012-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - SM de Procuradoria Jurídica

02.062.0026.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 150.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.122.0001.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 38.000,00

04.122.0001.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

04.122.0001.2.018-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - Sm de Industria, Comercio e Serviços

11.334.0021.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 120.000,00

11.334.0021.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

11.334.0021.2.020-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

11.334.0021.2.020-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras

15.452.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 195.000,00

15.452.0006.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

15.452.0006.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

15.452.0017.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00.1507 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 50.000,00

15.452.0017.2.030-3.1.90.16.00.00.00.00.1507 - OUT.DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL 20.000,00

15.452.0017.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00.1507 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0006.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 148.000,00

15.452.0006.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

15.452.0006.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL 8.000,00

10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho

08.244.0011.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 28.000,00

08.244.0011.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

08.244.0011.2.036-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

08.244.0011.2.036-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.302.0012.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 500.000,00

10.301.0012.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 480.000,00

10.302.0012.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

10.301.0012.2.054-3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

10.301.0012.2.051-3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

10.301.0012.2.047-3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75.000,00

10.301.0012.2.047-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL 15.000,00

10.301.0012.2.047-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.000,00

10.301.0012.2.047-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 25.000,00

10.301.0012.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUT. SERV. DE TERCEIROS P.F. 300.000,00

10.301.0012.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00.1495 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 900.000,00

10.301.0012.2.051-3.1.90.13.00.00.00.00.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00

10.301.0012.2.051-3.3.90.46.00.00.00.00.1495 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 50.000,00

10.301.0012.2.058-3.3.90.46.00.00.00.00.1495 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000,00

10.301.0012.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00.1495 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL 60.000,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

10.301.0012.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00.1497 – OUT. SERV. DE TERCEIROS P.F.	4.000,00
10.301.0012.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00.1497 – OUT. SERV. DE TERCEIROS P.J.	26.000,00
10.301.0012.2.052-3.3.90.14.00.00.00.00.1497 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	400,00
10.301.0012.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00.1497 – MATERIAL DE CONSUMO	54.578,37
10.301.0012.2055-3.3.71.70.00.00.00.00.1000 - RATEIO PARTIC. EM CONS. PÚBLICO	50.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**16.01 – Manutenção da Educação Básica**

12.365.0014.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00.1104 – MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
12.365.0014.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00.1104 - OUTROS SERV. DE TERC. – P.J.	687.604,33
12.365.0014.2.060-3.3.20.93.00.00.00.00.3171 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.531,99

16.02 - FUNDEB

12.361.0014.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	1.300.000,00
12.361.0014.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00.1102 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	750.000,00
12.361.0014.2.063-3.1.91.13.00.00.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
12.361.0014.2.063-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social**

08.244.0011.2.070-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	450.000,00
08.244.0011.2.070-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. – P.J	33.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**18.01 - Funtrans**

06.181.0017.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	128.000,00
06.181.0017.2.085-3.1.91.13.00.00.00.00.1509 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.181.0017.2.085-3.3.90.46.00.00.00.00.1509 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
06.181.0017.2.085-3.3.90.30.00.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
06.181.0017.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERV. DE TERC. – P.J.	378.893,75
06.181.0017.2.085-4.4.90.52.00.00.00.00.1509 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	200.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social**

06.422.0017.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	250.000,00
06.422.0017.2.087-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
06.422.0017.2.087-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	15.000,00
06.422.0017.2.087-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.542.0009.2.114-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	120.000,00
18.542.0009.2.114-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
18.542.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	35.000,00
18.542.0011.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
18.542.0011.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00.1511 - OUT.DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	2.000,00
18.542.0011.2.034-3.1.91.13.00.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
18.542.0011.2.034-3.3.90.46.00.00.00.00.1511 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
18.542.0011.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. – P.J.	820.669,61

Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total no valor de R\$ 3.529.546,00 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.122.0001.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. J. 974.546,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras

15.452.0017.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.1507 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. J. 80.000,00

10 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho

08.243.0011.2.037-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0012.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00.1495 – MATERIAL DE CONSUMO 259.000,00

10.301.0012.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00.1495 OUTROS SERV. DE TERC. – P. J. 813.000,00

10.301.0012.2055-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 OUTROS SERV. DE TERC. – P. J. 50.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social

08.243.0011.2.079-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

08.243.0011.2.080-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE 743.000,00

08.244.0011.2.073-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES 210.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto no valor de R\$ 10.276.348,06 (dez milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos) em conformidade com o artigo 1º será utilizado o provável excesso de arrecadação das Fontes 000, 101, 102, 104, 303, 497, 509 e 511, como segue:

FONTE	VALOR
000	3.748.202,00
101/102	2.245.000,00
104	1.547.604,33
303	898.000,00
497	84.978,37
509	886.893,75
511	865.669,61

Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto no valor de R\$ 46.817,73 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) em conformidade com o artigo 1º será utilizado o superávit financeiro das Fontes, como segue:

FONTE	VALOR
144	2.285,74

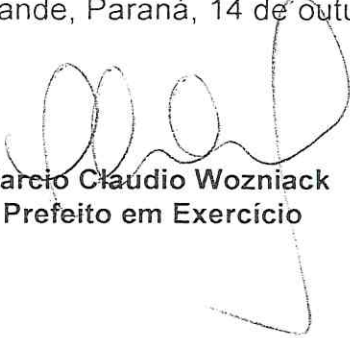
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

171	44.531,99
-----	-----------

Art. 5º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2013 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 14 de outubro de 2013.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício